



**DECRETO Nº. 2.699/2024
DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Corroborar sobre a designação da secretaria executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, inciso I, combinando com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 744/2013 de 15 de Julho de 2013, Alterada pela Lei Municipal 800 de 2014, de 08 de Abril de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.153/2019 de 05 de abril de 2019, revogadas pela Lei Municipal nº 1.499/2023 de 20 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Corroborar a designação da servidora Danielly Batista Silveira, portadora da Cédula de Identidade nº 2190414-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 050.746.771-06, como Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, referente ao período de 13 de março de 2023 a 22 de março de 2025.

Art. 2º. As atribuições da secretaria executiva, são as estabelecidas na Legislação Municipal pertinente em vigor, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as reuniões e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Querência - MT, 22 de abril de 2024.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal